



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº **185** – Interromper, a partir do dia 13 de março do ano em curso, as férias da servidora **Thiara Teixeira Santos**, Matrícula SIAPE nº1756500, programadas para o período de 12 a 21/03/2012, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 16/07/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº **186** – Interromper, a partir do dia 06 de março do ano em curso, as férias do servidor **Reinaldo Santana Pinheiro**, matrícula SIAPE nº1754726, programadas para o período de 05/03/2012 a 03/04/2012, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 09/04/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº **187** – Interromper, a partir do dia 24 de março do ano em curso, as férias do servidor **Kilder Leite Ribeiro**, matrícula SIAPE nº1727482, programadas para o período de 23 a 30/03/2012, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 08/08/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor